



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 895, de 20 de outubro de 1980.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessente mil cruzeiros), para complementação do serviço de sinalização da cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 20 de outubro de 1980.

JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

*Maria Aparecida B. Bifano*  
MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO  
Secretária da Prefeitura

*Comissão de Finanças*  
*Raimundo Bernardo da Costa Aprovado*  
*Juarez Vieira Queiroz - Aprovado*  
*Elbathero de Oliveira Aprovado*